

CONEXÃO JURÍDICA



FIESP INGRESSA COMO *AMICUS CURIAE* NAS AÇÕES QUE DISCUTEM A CONSTITUCIONALIDADE DO CONVÊNIO ICMS Nº 93

A FIESP ingressou com petição de *amicus curiae* nos autos das 3 ADIN's em curso:

ADI 5439 ajuizada pela Associação Brasileira dos Distribuidores de Medicamentos Especiais e Excepcionais – ABRADIMEX, a fim de contestar a constitucionalidade da cláusula segunda do Convênio ICMS nº 93/2015 (abrange convênio como um todo) Com Ministra Cármen Lúcia aguardando decisão liminar.

ADI 5464 ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, a fim de contestar a constitucionalidade da cláusula nona do Convênio ICMS nº 93/2015 (abrange somente optantes do SIMPLES). Com Toffoli e com liminar deferida para retirar os optantes do SIMPLES da exigência.

ADI 5469 ajuizada pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico - ABCOMM, a fim de contestar a constitucionalidade das cláusulas primeira, segunda, terceira, sexta e nona do Convênio ICMS nº 93/2015 (abrange o convênio como um todo). Com Toffoli aguardando decisão liminar.